



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 37/GR/UFFRS/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 26/GR/UFFRS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL Nº 26/GR/UFFRS/2020 que divulga o processo de seleção para o Auxílio Ingresso de 2020.

No item 2.1, ONDE SE LÊ:

“**III** - Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de acordo com a reserva de vagas da modalidade V1330;
IV - Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de acordo com a reserva de vagas das modalidades, L1, L2 e L9, desde que atendam pelo menos dois dos seguintes critérios:”

LEIA-SE:

“**III** - Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de acordo com a reserva de vagas da modalidade V3222;
IV - Sistema de Seleção Unificada (SiSU), regulado pelo EDITAL Nº 1176/GR/UFFRS/2019, de acordo com a reserva de vagas das modalidades L1, L2 e L9 e também modalidade L10 do processo seletivo de vestibular unificado UFSC/UFFRS (edital nº 14/2019/COPERVE), desde que atendam pelo menos dois dos seguintes critérios:”

No item 4.1, ONDE SE LÊ:

“**III** - Estudantes da reserva de vaga (L1, L2 e L9) precisam apresentar também:”

LEIA-SE:

“**III** - Estudantes da reserva de vaga (L1, L2, L9 e L10) precisam apresentar também:”

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício